



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.427 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 8º da Lei nº 3.019, de 10 de outubro de 1980, resolve designar os seguintes membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA:

- ENGENHEIRO ALDO FOLTZ HANSER - representando a Prefeitura Municipal;
- HAROLDO PEIXOTO OLIVEIRA - representando o Lions Clube de Poços de Caldas - Alumínio;
- HÉLIO BRANDÃO DIAS - representando o Lions Clube de Poços de Caldas - Urânio;
- ELISEU TOGNI - representando a Associação Comercial e Industrial de Poços de Caldas;
- DR. BENEDICTUS MARIO MOURÃO - representando a Associação Médica de Minas Gerais;
- ENGENHEIRO RESK FRAYHA - representando o Rotary Club de Poços de Caldas;
- JOSÉ MARIANO DA SILVA - representando a Liga das Sociedades de Amigos de Bairros de Poços de Caldas;
- FERNANDO ROCA ÁVILA - representando o Rotary Club de Poços de Caldas - Sul; e
- CARLOS AUGUSTO PARISI - representando a Associação Sul-Mineira de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE FEVEREIRO DE 1984 .


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 11.490, de 29/02/84.